



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1 2015

**OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO PRESENCIAL**

Campi do Ifes ofertantes de vagas: Alegre, Aracruz, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Montanha, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1 2015

Atividades	Datas	Local
Publicação do Edital do Processo Seletivo	28/09 e 12/10/2014	Jornal e www.ifes.edu.br
Período de inscrição	13/10 a 16/11/2014	www.ifes.edu.br
Período de isenção da taxa	13/10 a 31/10/14	www.ifes.edu.br
Solicitação vagas para o Internato para os Campi Alegre, Itapina e Santa Teresa	13/10 a 16/11/2014	www.ifes.edu.br
Resultado da isenção da taxa de inscrição	10/11/2014	www.ifes.edu.br
Entrega da documentação para os portadores de deficiência	13/10 a 17/11/2014	Campus de interesse do curso
Último dia para pagamento das Inscrições	17/11/2014	www.ifes.edu.br
Divulgação do local da prova	25/11/2014	www.ifes.edu.br
Provas Objetivas	30/11/2014 14h às 18h	Verificar local no site www.ifes.edu.br
Divulgação do gabarito	01/12/2014	www.ifes.edu.br
Recursos contra a prova	01 e 02/12/2014	www.ifes.edu.br
Divulgação do gabarito pós-recursos	08/12/2014	www.ifes.edu.br
Resultado dos recursos contra a prova	08/12/2014	www.ifes.edu.br
Divulgação do resultado das provas	15/12/2014	www.ifes.edu.br
Recursos contra o resultado das provas	15 e 16/12/2014	www.ifes.edu.br
Resultado dos recursos contra o resultado	22/12/2014	www.ifes.edu.br
Homologação do Resultado das provas	22/12/2014	www.ifes.edu.br
Requerimento de matrícula	Ver item 16	Campus de interesse do curso
Início do ano letivo	Informação na matrícula	Campus do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1 2015, DE 28 DE SETEMBRO DE 2014.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 1 2015: Oferta de Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Modalidade de Educação Presencial, nos campi do Ifes, ofertantes de vagas, com ingresso para o 1º ano e/ou 1º semestre letivo de 2015.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Gerência de Processos de Seleção – GPS, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do Ifes. A GPS cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo 1 2015.

GPS – Gerência de Processos de Seleção: Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória/ES Horário de Atendimento ao Público: 9h às 12h e 13h às 17h – Tel: (27) 3331-2152

1.2 O resultado do Processo Seletivo 1 2015, garante ao candidato (a) a expectativa de ingresso no 1º ano e/ou 1º semestre letivo de 2015 nos cursos técnicos oferecidos pelos campi do Ifes, devendo o candidato observar as demais normas contidas neste edital.

2. DA RESERVA DE VAGAS (COTAS)

2.1 Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa do MEC nº 18 de 11 de outubro de 2012, do total das vagas ofertadas, por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos que tenham cursado **INTEGRALMENTE** o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (inclusão social por sistema de cotas – vagas de Ação Afirmativa – AA). As vagas reservadas à inclusão social por sistema de cotas serão subdivididas: metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita (R\$ 1.086,00 – um mil e oitenta e seis reais) – vagas de Ação Afirmativa 1 – AA1 e metade para estudantes de escolas públicas sem a necessidade de comprovação de renda – vagas de Ação Afirmativa 2 – AA2. Para ambas as ações AA1 e AA2 parte das vagas será reservada a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), em proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do Espírito Santo, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e a outra parte das vagas será reservada para candidatos que se autodeclararem por outras etnias (OE).

2.2 Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão destinados à ampla concorrência, ou seja, para candidatos (as) que NÃO optarem a reserva de vagas.

2.3 O (A) candidato (a) optante pela reserva de vagas deverá indicar no Sistema de Inscrição Online o tipo de vaga afirmativa para a qual deseja concorrer:

2.3.1 Vagas de Ação Afirmativa 1 (AA1): candidatos (as) que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas e tenham renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita (R\$ 1.086,00 – um mil e oitenta e seis reais);

2.3.2 Vagas de Ação Afirmativa 2 (AA2): candidatos (as) que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas.

2.4 Não poderão concorrer às vagas de ação afirmativa os candidatos (as) que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino fundamental em escolas que não se enquadram na definição de escola pública segundo a Lei nº 9394/96, art. 19, inciso I:

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.

2.5 Os candidatos (as) que optarem pela reserva de vagas (cotas), passarão por análise documental para comprovação da condição de cotista.

3. DAS FORMAS DE OFERTA DAS VAGAS

3.1 Segundo o Decreto 5.154/2004 e a Resolução CNE/CEB 6/2012, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada e subsequente ao Ensino Médio, podendo a primeira ser integrada ou concomitante a essa etapa da Educação Básica. No presente Edital serão ofertadas vagas nos Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio, Cursos Técnicos Concomitantes e nos Cursos Técnicos Subsequentes.

4. DOS CURSOS, TURNOS, CÓDIGOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

Os candidatos poderão acessar o endereço eletrônico www.ifes.edu.br, para conhecer e obter maiores informações acerca dos cursos oferecidos pelo Ifes.

4.1 Cursos Técnicos Integrados

Ofertados aos que tenham CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL. Nos Cursos Técnicos Integrados os estudantes deverão obter com uma única matrícula à habilitação profissional técnica de nível médio escolhida, ao mesmo tempo em que concluem o Ensino Médio.

Nos Cursos Técnicos Integrados não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário, de acordo com o Decreto 5154/04, com o Parecer CNE/CEB 39/2004 e com a Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012.

Campus de Alegre

Rodovia BR 482, Km 47 – Distrito de Rive – Alegre – ES – Secretaria Escolar dos Ensinos Técnico e Médio

Tel: (28) 3552-8131.

Horário de atendimento: 8h às 11h e 12h30min. às 16h30min

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agroindústria	Integral	303	3 anos	20	06	04	06	04	40
Agropecuária	Integral	301	3 anos	80	24	16	24	16	160
Informática	Integral	304	3 anos	18	06	03	06	03	36

Campus Aracruz

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – Registro Acadêmico – Tel: (27) 3256-0960.

Horário de Atendimento: 9h às 18h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Mecânica	Matutino	557	4 anos	20	06	04	06	04	40
Química	Matutino	551	4 anos	20	06	04	06	04	40
Química	Vespertino	553	4 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Registro Acadêmico

Tel: (28) 3526-9008

Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13h às 18h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletromecânica	Matutino	601	4 anos	16	05	03	05	03	32
Informática	Matutino	603	4 anos	16	05	03	05	03	32

Campus Cariacica

Rod. Governador José Sette, s/nº – Itacibá – Cariacica – ES – Registro Acadêmico

Tel: (27) 3246-1620 / 3246-1606.

Horário de Atendimento: 8h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Vespertino	801	4 anos	20	06	04	06	04	40
Portos	Matutino	803	4 anos	20	06	04	06	04	40
Manutenção Eletromecânica Ferroviária	Vespertino	807	4 anos	20	06	04	06	04	40
Manutenção Eletromecânica Ferroviária	Matutino	809	4 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Colatina

Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES – Coordenadoria de Processo de Seleção

Tel: (27) 3723-1500.

Horário de Atendimento: 9h às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Edificações	Matutino	247	4 anos	34	10	07	10	07	68
Administração	Matutino	249	4 anos	40	12	08	12	08	80

Campus Guarapari

Estrada das Tartarugas, s/nº – Muquiçaba – Guarapari – ES – Registro Acadêmico – Tel (27) 3261-9941.

Horário de Atendimento: 10h às 20h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Vespertino	941	4 anos	18	06	03	06	03	36
Eletrotécnica	Vespertino	945	4 anos	16	05	03	05	03	32
Mecânica	Vespertino	943	4 anos	18	06	03	06	03	36

Campus Ibatiba

Avenida Sete de Novembro, 40 – Centro – Ibatiba – ES – Registro Acadêmico – Tel (28) 3543-1335

Horário de Atendimento: 8h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Florestas	Matutino	755	4 anos	20	06	04	06	04	40
Meio Ambiente	Vespertino	753	4 anos	20	06	04	06	04	40
Meio Ambiente	Matutino	757	4 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Itapina

Rodovia BR 259, Km 70 – Colatina – ES – Coordenação de Registros Acadêmicos – Tel: (27) 3723-1244

Horário de atendimento: 8h às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agropecuária	Integral	201	3 anos	60	18	12	18	12	120
Zootecnia	Integral	203	3 anos	30	9	06	9	06	60

Campus Linhares

Avenida Filogônio Peixoto, s/nº – Bairro Aviso – Linhares – Registro Acadêmico

Tel: (27) 3264-5714 e 3264-5700.

Horário de Atendimento: 9h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Matutino	703	4 anos	18	06	03	06	03	36
Administração	Vespertino	705	4 anos	18	06	03	06	03	36
Automação Industrial	Matutino	707	4 anos	14	05	02	05	02	28
Automação Industrial	Vespertino	709	4 anos	14	05	02	05	02	28

Campus Montanha

Rodovia Montanha x Vinhático, Km 01 – Bairro Palhinha – Montanha – ES – Registro Acadêmico

Tel: (27)37542731. Horário de atendimento: 8h às 15h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Integral	151	4 anos	16	05	03	05	03	32

Campus Nova Venécia

Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799 – Bairro Santa Luzia – Nova Venécia – ES – Registro Acadêmico

Tel: (27) 3752-4331.

Horário de atendimento: 8h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Edificações	Matutino	651	4 anos	18	06	03	06	03	36
Edificações	Vespertino	655	4 anos	18	06	03	06	03	36
Mineração	Matutino	653	4 anos	18	06	03	06	03	36
Mineração	Vespertino	657	4 anos	18	06	03	06	03	36

Campus Piúma

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma – ES – Registro Acadêmico

Tel (28) 3520-3205.

Horário de Atendimento: 9h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Aquicultura	Vespertino	963	4 anos	18	06	03	06	03	36
Pesca	Matutino	969	4 anos	18	06	03	06	03	36

Campus Santa Teresa

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES – Tel: (27) 3259-7866.

Horário de atendimento: 7h às 10h30min. e 12h30min. às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agropecuária	Integral	221	3 anos	60	18	12	18	12	120
Meio Ambiente	Integral	222	3 anos	20	06	04	06	04	40

Campus São Mateus

Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – ES – Registro Acadêmico – Tel: 27 3771-1262.

Horário de Atendimento: 9h às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletrotécnica	Matutino	503	4 anos	16	05	03	05	03	32
Mecânica	Matutino	501	4 anos	16	05	03	05	03	32

Campus Venda Nova do Imigrante

Av: Elizabeth Minete Perim, s/n – Bairro São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES – Registro Acadêmico - Tel.:28 3546 8600.

Horário de Atendimento: 8h às 18h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agroindústria	Integral	901	3 anos	36	11	07	11	07	72
Administração	Integral	905	3 anos	36	11	07	11	07	72

Campus Vitória

Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – Gerência de Processos de Seleção –Tel: (27) 3331-2152

Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Estradas	Vespertino	065	4 anos	18	06	03	06	03	36
Eletrotécnica	Matutino	071	4 anos	16	05	03	05	03	32
Eletrotécnica	Vespertino	073	4 anos	16	05	03	05	03	32
Edificações	Matutino	081	4 anos	18	06	03	06	03	36
Mecânica	Matutino	095	4 anos	18	06	03	06	03	36

*O Curso Técnico em Estradas, código 065, Vespertino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno no 4º ano.

4.2 Cursos Técnicos Concomitantes

Cursos Técnicos Concomitantes – Ofertados a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, na qual a complementaridade entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. **Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes.** A exigência quanto a etapa do Ensino Médio como pré-requisito varia de acordo com cada Projeto Pedagógico de Curso e deve ser observada no quadro de vagas ofertadas. Candidatos (as) que já tenham concluído o Ensino Médio também poderão concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Concomitantes.

No Curso Técnico Concomitante a certificação do Ensino Médio é condição necessária para a obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio.

Campus Aracruz

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3256-0960.

Horário de Atendimento: 9h às 18h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Mecânica	Noturno	572	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Barra de São Francisco

Avenida Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – Barra de São Francisco – ES – Registro Acadêmico Tel: (27) 37565536/37565188

Horário de atendimento: 9h às 12h, 13h às 17h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Noturno	162	1 ano e meio	20	06	04	06	04	40

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Comissão do Processo Seletivo

Tel.: (28) 3526-9008

Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13h às 18h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletromecânica	Noturno	612	2 anos	18	06	03	06	03	36
Mineração	Noturno	614	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Cariacica

Rod. Governador José Sette, s/nº – Itacibá – Cariacica – ES – Registro Acadêmico

Tel.: (27) 3246-1620 / 3246-1606.

Horário de Atendimento: 8h às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Logística	Noturno	814	2 anos	40	12	08	12	08	80
Portos	Noturno	816	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Colatina

Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES – Tel.: (27) 3723-1500

Horário de Atendimento: 9h às 16h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Informática	Noturno	230	2 anos	18	06	03	06	03	36

Campus Guarapari

Estrada das Tartarugas, s/nº – Muquiçaba – Guarapari – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3261-9941.

Horário de Atendimento: 10h às 20h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Noturno	952	1 ano e meio	18	06	03	06	03	36
Eletrotécnica	Noturno	956	2 anos	16	05	03	05	03	32

Campus Ibatiba

Avenida Sete de Novembro, 40 – Centro – Ibatiba – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (28) 3543-1335

Horário de Atendimento: 8h às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Meio Ambiente	Noturno	752	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Linhares

Avenida Filogônio Peixoto, s/nº – Bairro Aviso – Linhares – Registro Acadêmico –

Tel.: (27) 3264-5714 e 3264-5700.

Horário de Atendimento: 9h às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Automação Industrial	Noturno	712	2 anos	14	05	02	05	02	28
Administração	Noturno	714	1 ano e meio	18	06	03	06	03	36

Campus Nova Venécia

Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799 – Bairro Santa Luzia – Nova Venécia – ES - Registro Acadêmico

Tel: (27) 3752-4331.

Horário de atendimento: 8h às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa - AA				Total de Vagas
					AA1 - Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 - Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Edificações	Noturno	672	2 anos	20	06	04	06	04	40
Mineração	Noturno	674	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus São Mateus

Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – ES – Registro Acadêmico

Tel.: (27) 3771-1262.

Horário de Atendimento: 9h às 16h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletrotécnica	Noturno	514	2 anos	16	05	03	05	03	32
Mecânica	Noturno	512	2 anos	16	05	03	05	03	32

Campus Serra

Rod. ES 010, km 6,5 – Manguihos – Serra – ES – Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Tel.: (27) 3348-9216.

Horário de Atendimento: 8h às 16h.

Concomitância – 2ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Automação Industrial ¹	Matutino	411	2 anos	16	05	03	05	03	32
Automação Industrial	Noturno	412	2 anos	16	05	03	05	03	32
Informática ²	Vespertino	421	2 anos	20	06	04	06	04	40
Informática	Noturno	422	2 anos	20	06	04	06	04	40

¹ O Curso Técnico de Automação Industrial, código 411, Matutino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno a partir do 3º módulo.

² O Curso Técnico em Informática, código 421, Vespertino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno a partir do 3º módulo.

Campus Venda Nova do Imigrante

Av: Elizabeth Minete Perim, s/n – Bairro São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES - Registro Acadêmico Tel.: 28 3546 8600.

Horário de Atendimento: 8h às 18h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa - AA				Total de Vagas
					AA1 - Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 - Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agroindústria	Noturno	912	2 anos	18	06	03	06	03	36
Administração	Noturno	914	1 ano e meio	18	06	03	06	03	36

Campus Vila Velha

Av. Ministro Salgado Filho, 1.000– Soteco– Vila Velha – Prédio Administrativo – Sala 104

Tel.: (27) 3149-0733

Horário de Atendimento: 13h às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Biotechnology	Matutino	109	2 anos	20	06	04	06	04	40
Química	Vespertino	111	2 anos	20	06	04	06	04	40
Química	Noturno	112	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Vitória

Avenida Alberto Torres, 894 - Jucutuquara – Vitória – ES- Gerência de Processo de Seleção

Tel.: (27) 3331-2152

Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13 às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletrotécnica	Noturno	122	2 anos	16	05	03	05	03	32
Estradas ¹	Noturno	116	2 anos	12	04	02	04	02	24
Geoprocessamento ²	Noturno	128	2 anos	20	06	04	06	04	40
Mecânica	Noturno	130	2 anos	18	06	03	06	03	36
Mecânica	Vespertino	131	2 anos	18	06	03	06	03	36
Metalurgia	Vespertino	133	2 anos	16	05	03	05	03	32

¹ O Curso Técnico em Estradas, código 116, Noturno, terá aulas aos sábados, no turno Matutino, em todos os períodos letivos.

² O Curso Técnico em Geoprocessamento, código 128, Noturno, terá aulas aos sábados, no turno Matutino, em todos os períodos letivos.

4.3 Cursos Técnicos Subsequentes

Curso Técnico Subsequente - Ofertados aos que tenham CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

Campus Itapina

Rodovia BR 259, Km 70 – Colatina – ES – Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Tel: (27) 3723-1244

Horário de atendimento: 8h às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa - AA				Total de Vagas
					AA1 - Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 - Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agropecuária	Integral	488	2 anos	16	05	03	05	03	32

Campus Santa Teresa

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES – Tel: (27) 3259-7866

Horário de atendimento: 7h às 10h30min. e 12h30min. às 16h.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa - AA				Total de Vagas
					AA1 - Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 - Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Meio Ambiente	Noturno	286	2 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Vitória

Avenida Alberto Torres, 894 - Jucutuquara –Vitória – ES- Gerência de Processo de Seleção

Tel.: (27) 3331-2152

Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13 às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Segurança do Trabalho	Noturno	136	2 anos	20	06	04	06	04	40

5. DA SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO

5.1 É optativa ao candidato a escolha da segunda opção de curso.

5.2 A segunda opção deverá estar entre os cursos de mesma forma de oferta e mesma modalidade de concorrência, ambos correlatos com a primeira opção, podendo ser do mesmo campus ou de qualquer outro campus do Ifes.

5.3 Depois de encerrado o prazo para inscrições o (a) candidato (a) NÃO poderá alterar as suas opções de curso, campus e forma de oferta, sendo sua classificação no processo seletivo do Ifes efetuada com base na inscrição homologada no sistema de inscrição on line.

5.4 Para a classificação final do (a) candidato (a), será considerada a 1ª opção de curso escolhida no sistema de inscrição online.

5.5 O (A) candidato (a) será convocado para a 2ª opção de curso somente se houver vaga remanescente após a chamada dos candidatos classificados em 1ª opção (lista de classificados e, em seguida, lista de suplentes).

5.6 Caso o candidato (a) seja convocado e efetive a matrícula no curso escolhido como 2ª opção de curso, o mesmo será, automaticamente, EXCLUÍDO da lista de suplência do curso escolhido como 1ª opção.

5.7 O (A) candidato (a) assinará uma declaração confirmando que está ciente de que será EXCLUÍDO da lista de suplência do curso escolhido em 1ª opção caso se matricule na 2ª opção.

5.8 O (A) candidato (a) aprovado em 1ª opção que não efetuar a matrícula será excluído do processo, perdendo, assim, o direito em fazer uso da 2ª opção.

5.9 Os critérios de classificação e desempate para a 2ª opção serão os mesmos da 1ª opção.

6. CONSIDERAÇÕES

6.1 Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros Campi do Ifes.

6.2 As Matrizes Curriculares constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico pedagógica.

6.3 O Ifes se reserva no direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

6.4 Os alunos aprovados poderão, a critério da Instituição, ser transferidos para um turno diferente daquele que prestou prova no Processo Seletivo.

6.5 A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para determinado campus em que o número de inscritos não preencha 70% (setenta por cento) do número das vagas ofertadas. Neste caso, o candidato será remanejado para a 2ª opção.

É responsabilidade do (a) candidato (a) a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina a matrícula simultâneas em mais de um Curso no Ifes disponível em:

www.ifes.edu.br/institucional/869-conselho

7. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o (a) candidato (a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.1 Para efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá OBRIGATORIAMENTE ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.

7.2 O (A) candidato (a) menor de idade que não possuir documento oficial de Identidade listado no subitem 7.6, deverá indicar o número da Certidão de Nascimento.

7.3 Período de inscrição: 13 de outubro a 16 de novembro de 2014.

7.4 O valor da taxa será de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).

OBSERVAÇÕES:

Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente.

Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para casos de duplicidade de pagamento, desistência do (a) candidato (a), ausência no dia da prova ou erro do (a) candidato (a) no ato da inscrição para o processo de seleção.

7.5 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

i. Acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 1 2015), no qual o (a) candidato (a) terá acesso ao Edital completo, ao Sistema de Inscrição Online e a todas as informações do Processo Seletivo;

ii. Ler atentamente o Edital completo e após a leitura, preencher integralmente e corretamente o formulário de inscrição disponível no Sistema de Inscrição Online. É de responsabilidade do (a) candidato (a) preencher TODOS os campos do formulário de inscrição, conforme instruções;

iii. Imprimir o boleto bancário no valor de R\$51,00 (cinquenta e um reais) e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 17/11/2014 ou solicitar a isenção até 31/10/2014;

iv. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que satisfaz aos pré-requisitos de qualificação para o ingresso indispensáveis no curso desejado. A comprovação do pré-requisito pelo candidato dar-se-á no momento da matrícula.

v. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do (a) candidato (a) gerar um outro boleto bancário. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas na Gerência de Processos de Seleção – GPS;

vi. Ao se inscrever no processo seletivo do Ifes, o (a) candidato (a) poderá optar, em ordem de preferência, a 1ª e a 2ª opção de curso;

vii. O (A) candidato (a) que solicitar a inscrição para as vagas afirmativas em decorrência do disposto na

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (cotas) deverá marcar o tipo de ação para a qual deseja se inscrever no Sistema de Inscrição Online;

viii. O ambiente de inscrição ficará aberto até as 23h e 59min do dia 16/11/2014. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições;

ix. Nos campi do Ifes que ofertarão vagas, será disponibilizado, nos dias úteis e horários definidos, um microcomputador com acesso gratuito à internet, para que os candidatos (as) possam preencher a inscrição;

x. O (A) candidato (a) que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o dia 17 de novembro de 2014, não terá a sua inscrição efetivada e conseqüentemente estará excluído do Processo Seletivo.

xi. Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada no item 7.3.

7.6 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que estejam com prazo de validade vigente, e que por Lei Federal, são consideradas documentos de identidade que contenham foto e impressão digital.

7.7 Não será aceito para a inscrição protocolo de emissão do documento de identidade.

7.8 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou da isenção do pagamento da taxa de inscrição.

7.9 O (A) candidato (a) terá direito a APENAS uma única inscrição no Processo Seletivo. No caso de o (a) candidato (a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição paga ou isenta.

7.10 O (A) candidato (a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento do boleto bancário e/ou a solicitação da isenção.

7.11 O Ifes não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento no sistema de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.12 Após efetivada a inscrição, NÃO será permitida a mudança de opção de campus e/ou de curso.

7.13 O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de todos procedimentos da inscrição não significará que o (a) candidato (a) esteja inscrito.

7.14. O candidato que pleitear vaga para os campi de Alegre, de Itapina e Santa Teresa, deverá informar no ato da inscrição se é optante pelo regime de internato.

8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida no período de 13 a 31 de outubro de 2014, e a documentação comprobatória deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue até o dia 31 de outubro de 2014, no Campus de interesse do curso (observar o local e horário de atendimento do campus) ou poderá ainda ser postada para a Gerência de Processos de Seleção – GPS;

Gerência de Processos de Seleção: Av. Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória/ES – CEP: 297040-780 Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13h às 17h – Tel: (27) 3331-2152
--

8.2 Terá direito à isenção da taxa de inscrição o (a) candidato (a) que :

i. Para candidatos(as) aos Cursos Técnicos Integrados: Ter estudado o 8º e 9º ano (7ª e 8ª série) do Ensino Fundamental em escola pública, ou particular como aluno bolsista em função de carência sócio-econômica, ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data da matrícula.

ii. Para candidatas(as) aos Cursos Técnicos Concomitantes do Campus Serra: Ter estudado o 8º e 9º ano (7ª e 8ª série) do Ensino Fundamental e a 1ª série do Ensino Médio em escola pública, ou particular como aluno bolsista em função de carência sócio-econômica, ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data da matrícula.

iii. Para candidatos(as) aos Cursos Técnicos Concomitantes dos outros Campi e Cursos Técnicos Subsequentes: Ter estudado as últimas 2 (duas) séries do Ensino Médio em escola pública, ou particular como aluno bolsista em função de carência sócio-econômica, ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data da matrícula.

8.3 Não serão aceitos para a isenção da taxa de inscrição documentos emitidos pelo Enceja (Exame Nacional para a certificação de Competências de Jovens e Adultos) e Certificado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

8.4 Documentação para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

i. Boleto bancário que comprove o preenchimento de sua inscrição no Processo Seletivo 1 2015;

ii. Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento (original e cópia simples)

iii. CPF – Cadastro de Pessoa física (cópia simples);

iv. Histórico Escolar constando as séries do Ensino Fundamental e/ou o Ensino Médio (original e cópia simples);

v. Será aceita, para os candidatos (as) que não possuem o histórico escolar, a declaração original comprovando as séries necessárias ao pré-requisito do curso, em papel timbrado e com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado, conforme modelo do ANEXO II;

vi. O (A) candidato (a) que tenha estudado em escola particular deverá apresentar comprovação através de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado e constando a sua situação de aluno bolsista em função de carência sócio-econômica;

8.5 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática no processo de isenção.

8.6 O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 1 2015), até o dia 04/11/2014, no Sistema de Inscrição Online – item consulte inscrição.

8.6.1 É de responsabilidade do (a) candidato (a) a verificação do resultado da solicitação da isenção da taxa. O (A) candidato (a) terá o dia 05/11/2014, para solicitar revisão do resultado, no Campus onde entregou a documentação de isenção, ou pelo telefone (27) 3331-2152, no caso de envio da documentação pelo correio. Após este prazo não serão aceitas reclamações.

8.7 O (A) candidato (a) cuja solicitação de isenção tiver sido INDEFERIDA, deverá efetuar o pagamento da boleto bancário (Guia de Recolhimento da União), impreterivelmente, até o dia 17/11/2014, para ter o direito de participar deste Processo Seletivo.

9. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS

9.1 O (A) candidato (a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao Campus para o qual se inscreveu, DURANTE O PERÍODO de 13/10/2014 a 17/11/2014, e solicitar atendimento especial, por escrito conforme formulário disponibilizado no ANEXO I deste Edital. O (A) candidato (a) deverá apresentar laudo médico atual (original e cópia), comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da comprovação da isenção da taxa de inscrição. Em qualquer solicitação posterior o (a) candidato (a) não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos (as).

9.2 O resultado da solicitação de atendimento especial será publicado no dia 19/11/2014, no <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 1 2015).

9.3 Caso a solicitação não seja aceita o (a) candidato (a) poderá interpor recurso no dia 20/11/2014, no campus de interesse do curso.

9.4 A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.5 Recursos que podem ser utilizados pelos candidatos que utilizarão Atendimento Diferenciado: Órteses e próteses, andadores, muletas, cadeiras de rodas (comuns ou motorizadas), aparelhos de amplificação sonora, receptor de implante coclear, máquina Braille, reglete e punção, soroban, régua de assinatura, bengala, cão-guia, lupa manual, lupa manual com luz, lupa horizontal. É responsabilidade do candidato levar estes recursos para o local de prova. **O Ifes está eximido da responsabilidade de fornecer estes recursos.**

9.6 O (A) candidato (a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no Campus para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

10. DOS CANDIDATOS(AS) TREINEIROS

10.1 O (A) Candidato (a) Treineiro é aquele inscrito no Processo Seletivo, a quem será facultado o direito de participação nas provas, exclusivamente como TREINAMENTO. Assim, em nenhuma circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Processo Seletivo, requerer matrícula em nenhum dos cursos do Ifes. O (A) candidato (a) treineiro não terá direito à isenção da taxa de inscrição.

11. DO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE PROVA

11.1 O (A) candidato (a) deve acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 1 2015). No ícone “local de prova” o candidato (a) obterá o seu Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia 25/11/2014. O candidato poderá imprimir o cartão de identificação e apresentar junto ao documento pessoal no dia da prova. No cartão, constarão, entre outros dados, data, local, horário de realização da prova e o Campus para o qual o candidato concorre.

11.2 No caso do menor de idade que não possuir nenhum documento listado no item 7.6, ele deverá no dia da prova, apresentar o cartão de identificação e a carteira estudantil do ano de 2014 com foto.

11.3 O candidato que não conseguir, por qualquer motivo, obter o seu Cartão de Confirmação de Inscrição até o dia 27/11/2014, deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico processoseletivo@ifes.edu.br, anexando cópia do comprovante do pagamento da inscrição.

11.4 O (A) candidato (a) **NÃO** receberá Cartão de Confirmação de Inscrição, pelo Correio.

11.5 No caso de perda, roubo ou furto do documento de identificação informado na inscrição, o (a) candidato (a) somente poderá realizar as provas apresentando o boletim de ocorrência registrado em órgão competente que comprove o ocorrido, expedido há, no máximo, 30 dias, junto com outro documento de identificação listado no item 7.6.

11.6 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a verificação do seu local de prova com antecedência. O (A) candidato (a) poderá realizar a prova somente no local designado pelo Ifes.

11.7 Não será feita nenhuma alteração de prova, modalidade ou curso no dia da prova, a não ser por problemas de impressão na prova.

11.8 Os candidatos que não tiverem a sua inscrição homologada, não terão acesso aos locais de prova no dia da sua aplicação.

12. DAS PROVAS

12.1 Todas as PROVAS OBJETIVAS serão aplicadas no dia **30 DE NOVEMBRO DE 2014, das 14h às 18h.**

12.2 As provas serão compostas por 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada questão.

12.3.1. Provas para os Cursos Técnicos Integrados e Cursos Técnicos Concomitantes do Campus Serra:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
30/11/2014	14h	4h	Língua Portuguesa	15	150 pontos
			Matemática	15	150 pontos
			Ciências	10	100 pontos
			História	05	50 pontos
			Geografia	05	50 pontos

12.3.2 Provas para os Cursos Técnicos Concomitantes com a 3ª série e Cursos Técnicos Subsequentes:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
30/11/2014	14h	4h	Língua Portuguesa	10	100 pontos
			Matemática	10	100 pontos
			Física	06	60 pontos
			Química	06	60 pontos
			Biologia	06	60 pontos
			História	06	60 pontos
			Geografia	06	60 pontos

12.4 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes de seu início, munido (a) do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu, Cartão de Identificação e caneta esferográfica azul-escuro ou preta.

12.5 O (A) candidato (a) poderá levar o caderno de provas, após 2 (duas) horas do início da prova.

12.6 Durante a realização das provas, é proibida a comunicação com outro (a) candidato (a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido o porte de qualquer tipo de arma.

12.7 O (A) candidato (a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

12.8 O Cartão resposta será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada ou da utilização de caneta de cor de tinta não especificada.

12.9 Será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

12.10 O (A) candidato (a) deverá retirar a bateria do aparelho celular ao entrar no prédio do local de prova, caso não o faça e o aparelho de celular tocar, o (a) candidato (a) será eliminado do processo seletivo.

12.11 O conteúdo exigido para as provas está relacionado neste Edital, no item 20.

12.12 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos (as).

12.13 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos (as) cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

13. DA ELIMINAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

13.1 Será ELIMINADO o (a) candidato (a) que:

i. Faltar à prova;

ii. Abandonar o local de prova sem autorização ou deixar o local de prova sem o acompanhamento do

fiscal;

- iii. Manter conduta incompatível com a condição de candidato (a) ou ser descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Processo Seletivo;
- iv. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro (a) candidato (a);
- v. Sair do local da prova sem entregar o cartão resposta;
- vi. Não permitir sua identificação;
- vii. Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- viii. Obter nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova deste Processo Seletivo;
- ix. Durante a realização das provas utilizarem: boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta;
- x. Portar qualquer tipo de arma;
- xi. Não retirar a bateria do celular durante a prova.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RECURSOS

14.1 O gabarito será divulgado no dia 01/12/2014, via Internet no site <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2015 e escolha a opção PS 1 2015).

14.2 Nos dias 01 e 02/12/2014 no site <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2015 e escolha a opção PS 1 2015), o (a) candidato (a) poderá interpor recurso fundamentado, amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova.

14.3 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado até o dia 08/12/2014, no site <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2015 e escolha a opção PS 1 2015).

14.4 A divulgação do resultado das provas do Processo Seletivo está prevista para o dia 15/12/2014, no site <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2015 e escolha a opção PS 1 2015).

14.5 No dia 15 e 16/12/2014, no site <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2015 e escolha a opção PS 1 2015), o (a) candidato (a) poderá interpor recurso fundamentado contra o Resultado da prova.

14.6 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia 22/12/2014, no endereço <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2015 e escolha a opção PS 1 2015).

14.7 O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

14.8 Após esgotadas todas as chamadas de suplência, o Ifes fará a publicação dos campi com as vagas remanescentes para a 2ª opção de curso.

15. DA CLASSIFICAÇÃO

15.1 Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso (aprovado), dentro de cada segmento conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.

15.2 Em caso de EMPATE na pontuação final entre os candidatos (as), o desempate se dará da seguinte forma:

15.3 Para os Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes do Campus da Serra:

- i. Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- ii. Maior número de pontos na prova de Matemática;
- iii. Maior número de pontos na prova de Ciências;
- iv. Maior número de pontos na prova de História;

- v. Maior número de pontos na prova de Geografia;
- vi. Menor número de inscrição.

15.4 Para os Cursos Técnicos Concomitantes com a 3ª série e Subsequentes:

- i. Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- ii. Maior número de pontos na prova de Matemática;
- iii. Maior número de pontos na prova de Física;
- iv. Maior número de pontos na prova de Química;
- v. Maior número de pontos na prova de Biologia;
- vi. Maior número de pontos na prova de História;
- vii. Maior número de pontos na prova de Geografia;
- viii. Menor número de inscrição.

16. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

16.1 Os (As) candidatos (as) constantes da lista de aprovados deverão requerer a matrícula no período e horário listado no quadro do subitem 16.3, no campus do Curso de interesse para o qual o (a) candidato (a) se inscreveu.

16.2 Os (As) candidatos (as) serão matriculados pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas previstas neste Edital.

16.3 Calendário de requerimento de matrícula

Campi	Horário	Data	Curso Técnico
Alegre	9h às 16h	07 a 09/01/2015 e 12/01/2015	Todos os cursos
Aracruz	9h às 16h	06 a 08/01/2015	Cursos Técnicos Integrados
		12 a 13/01/2015	Curso Técnico Concomitante
Barra de São Francisco	9h às 12h e 13 às 17h	07 a 09/01/2015	Todos os cursos
Cachoeiro de Itapemirim	9h às 12h e 13h às 17h	02 a 05/2/2015	Todos os cursos
Cariacica	8h às 19h	12 a 16/01/2015	Todos os cursos
Colatina	9h às 15h	12 a 14/01/2015	Cursos Técnicos Integrados
		15 e 16/01/2015	Cursos Técnicos Concomitantes
Guarapari	13h às 18h	07 a 09/01/2015	Cursos Técnicos Integrados
		12 e 13/01/2015	Cursos Técnicos Concomitantes
Ibatiba	8h às 17h	07 a 09/01/2015	Todos os cursos
Itapina	8h às 14h	12 a 16/01/2015	Todos os cursos
Linhares	9h às 17h	9 a 12/02/2015	Todos os cursos
Montanha	8h às 15h	26 a 30/01/2015	Todos os Cursos
Piúma	9h às 17h	06 a 09/01/2015	Todos os cursos
Nova Venécia	9h às 16h	06/01/2015	Curso Técnico Integrado em Edificações matutino
		07/01/2015	Curso Técnico Integrado em Edificações vespertino
		08/01/2015	Curso Técnico Integrado em Mineração matutino
		09/01/2015	Curso Técnico Integrado em Mineração vespertino

		12/01/2015	Curso Técnico Concomitante em Edificações
		13/01/2015	Curso Técnico Concomitante em Mineração
Santa Teresa	8h às 11h e 12h30min às16h	14 a 16/01/2015	Todos os Cursos
São Mateus	9h às 17h	03 e 04/02/2015	Cursos Técnicos Integrados
		05 e 06/02/2015	Cursos Técnicos Concomitantes
Serra	10h às 16h	07 a 09/01/2015	Todos os Cursos
Venda Nova do Imigrante	8h às 17h	06 a 08/01/2015	Todos os Cursos
Vila Velha	13h às 17h	23 a 24/02/2015	Curso Técnico em Biotecnologia
		25 a 26/02/2015	Curso Técnico em Química
Vitória	9h às 16h	23/02/2015	Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica Matutino
		23/02/2015	Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica Vespertino
		24/02/2015	Curso Técnico Integrado em Mecânica
		24/02/2015	Curso Técnico Concomitante em Mecânica Vespertino
		25/02/2015	Curso Técnico Integrado em Edificações
		25/02/2015	Curso Técnico Concomitante em Eletrotécnica
		26/02/2015	Curso Técnico Integrado em Estradas
		26/02/2015	Curso Técnico Concomitante em Mecânica Noturno
		27/02/2015	Curso Técnico Concomitante em Geoprocessamento
		27/02/2015	Curso Técnico Concomitante em Metalurgia
		02/03/2015	Curso Técnico Concomitante em Estradas
		02/03/2015	Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho

16.4 Documentos necessários ao requerimento de matrícula

Além dos documentos listados neste subitem, os (as) candidatos (as) aprovados pela ação afirmativa – AA (cotistas), devem apresentar documentos que comprovem a condição de cotista, listados no subitem 16.6

- i. Requerimento fornecido pelo Ifes e devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
- ii. Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os cursos técnicos intergrados (original e cópia);
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM ou Enceja para os cursos concomitantes e cursos subsequentes (original e cópia);
- iv. Comprovação de matrícula no 2º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015, para os cursos concomitantes com a 2ª série (original);
- v. Comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015, para os cursos concomitantes com a 3ª série (original);
- vi. Documento de identificação oficial com foto expedido pela Secretarias de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Motorista ou Passaporte, em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencido.
- vii. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- viii. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);

ix. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);

x. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);

xi. Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1970 e 1996 (original e cópia simples);

xii. 02 (duas) fotos 3x4 de frente recente e colorida;

xiii. Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);

xvi. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;

xv. Comprovação de residência;

xvi. Comprovante de Tipo Sanguíneo (Carteirinha ou EXAME) para os cursos do Campus Itapina;

xvii. Carteira de Vacinação (em dia) para os cursos do Campus Itapina;

xviii. Procuração simples do candidato (ANEXO XIV) acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador para matrícula efetuada por terceiro. Para efeito de matrícula os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos.

16.4.1 No caso da falta do Histórico Escolar o (a) candidato (a) poderá requerer a matrícula provisória com uma Declaração especificando todas as séries da Escolaridade com resultado obtido em cada período, ficando OBRIGADO a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a homologação da matrícula, **sob pena de ser cancelada a matrícula provisória no caso do não cumprimento deste prazo.**

16.4.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo servidor da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos que receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

16.5 Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula:

i. O requerimento de matrícula dos candidatos (as) aprovados poderá ser feito pelo (a) candidato (a) maior de idade, pelos pais, ou por terceiro, mediante procuração acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador;

ii. Todos os (as) candidatos (as) aprovados (as) dentro do número de vagas estabelecido para o curso, deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser considerado desistente, hipótese em que será convocado (a) o (a) suplente imediato (a) para ocupação da vaga;

iii. O (A) candidato (a) aprovado (a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital será eliminado do Processo Seletivo;

iv. Em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula condicional;

v. Não serão aceitos documentos rasurados;

vi. O candidato que tiver a sua matrícula indeferida, poderá retirar a documentação até 30 dias após a publicação da homologação das matrículas, após esta data, estes documentos serão descartados.

vii. O (a) candidato (a) aprovado (a) que não comparecer na data estipulada para requerer a matrícula será eliminado do PS 1 2015.

16.6 COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS VAGAS AFIRMATIVAS 1 (AA1) E 2 (AA2) PARA OS CANDIDATOS(AS) COTISTAS

16.6.1 Na data do requerimento de matrícula o (a) candidato (a) APROVADO (A), optante pela ação afirmativa (cotas), deverá entregar no Campus do Curso para o qual se inscreveu, junto com a documentação necessária para o requerimento de matrícula a documentação comprobatória de sua condição de cotista, conforme sua situação:

i. Comprovação de renda familiar bruta mensal para optantes pelas vagas afirmativas 1 (AA1). Todo o ensino fundamental em escola pública e renda menor ou igual a 1,5 SM/P que deverá ser comprovada por todos os membros da família: O (A) candidato (a) optante pela reserva de vagas da Ação Afirmativa 1,

com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, deverá apresentar a documentação exigida no ANEXO III deste edital;

ii. Comprovação da documentação para optantes pelas vagas afirmativas 2 (AA2). Todo o ensino fundamental em escola pública: O (A) candidato (a) optante pela reserva de vagas da Ação Afirmativa 2, deverá apresentar a documentação exigida no ANEXO IV deste Edital.

16.6.2 O candidato (a) é responsável por acompanhar as datas publicadas no quadro do item 17.

16.6.3 Os recursos deverão ser solicitados na data lista no quadro do item 17 e deverão ser feitos nos Campi onde o candidato requereu sua matrícula.

16.6.4. Após o resultado do recurso o (a) candidato(a) aprovado(a) que tiver a análise de sua documentação de Ação Afirmativa 1 ou 2 (cotista) indeferida será reclassificado em lista de espera, seguindo os critérios de classificação previstos no item 15 deste Edital e poderá ser convocado matrícula, após esgotadas a lista de suplentes e a lista da segunda opção do curso.

17. CRONOGRAMA DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS VAGAS AFIRMATIVAS 1 (AA) E 2 (AA2) PARA OS CANDIDATOS (AS) COTISTAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA:

Campi	Resultado da análise	Recurso da análise	Homologação das matrículas	Chamada de Suplentes
Alegre	14/01/2015	14 e 15/01/2015	20/01/2015	20 a 28/01/2015
Aracruz	15/01/2015	15 e 16/01/2015	21/01/2015	21 a 29/01/2015
Barra de São Francisco	14/01/2015	14 e 15/01/2015	20/01/2015	20 a 28/01/2015
Cachoeiro de Itapemirim	11/02/2015	11 e 12/02/2015	19/02/2015	19 a 26/02/2015
Cariacica	21/01/2015	21 e 22/01/2015	26/01/2015	26 a 28/01/2015
Colatina	21/01/2015	21 e 22/01/2015	26/01/2015	26/01 a 04/02/2015
Guarapari	15/01/2015	15 e 16/01/2015	21/01/2015	21 a 29/01/2015
Ibatiba	14/01/2015	14 e 15/01/2015	20/01/2015	20 a 28/01/2015
Itapina	20/01/2015	21 e 22/01/2015	26/01/2015	26/01 a 06/02/2015
Linhares	19/01/2015	19 e 20/02/2015	24/02/2015	24/02 a 04/03/2015
Montanha	03/02/2015	03 e 04/02/2015	05/02/2015	05 a 11/02/2015
Nova Venécia	15/01/2015	15 e 16/01/2015	21/01/2015	21 a 29/01/2015
Piúma	14/01/2015	14 e 15/01/2015	20/01/2015	20 a 28/01/2015
Santa Teresa	21/01/2015	21 e 22/01/2015	23/01/2015	26/01 a 04/02/2015
São Mateus	11/02/2015	11 e 12/02/2015	19/02/2015	19 a 26/02/2015
Serra	14/01/2015	14 e 15/01/2015	20/01/2015	20 a 28/01/2015
Venda Nova do Imigrante	14/01/2015	14 e 15/01/2015	20/01/2015	20 a 28/01/2015
Vila Velha	03/03/2015	03 e 04/03/2015	06/03/2015	06 a 12/03/2015
Vitória	09/04/2015	09 e 10/04/2015	13/04/2015	13 a 13/04/2015

18. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

18.1 No período listado no quadro do item 17, será disponibilizada nos Campi e publicado no site do Ifes as matrículas homologadas (<http://www.ifes.edu.br> clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 1 2015).

18.2 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido no item 16.4.

18.3 Conforme o Regulamento da Organização Didática dos Cursos da Educação profissional Técnica de Nível Médio do Ifes (Portaria nº 1.316 de 28 de novembro de 2011), será cancelada a matrícula do aluno que:

i. Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal, de acordo com o § 1º do artigo 25;

ii. Apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado, de acordo com o inciso V, § 1º do artigo 29.

19. DA CHAMADA DE SUPLENTES

19.1 A 1ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita através de convocação disponibilizada nos Campi e publicada no site do Ifes (<http://www.ifes.edu.br> clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 1 2015) no período listado no quadro do item 17

19.2 O requerimento de matrícula e a análise documental dos suplentes convocados seguirá as mesmas normas constantes neste edital.

19.3 Será publicado no site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2015 e escolher a opção PS 1 2015), o resultado da análise da documentação das vagas afirmativas dos candidatos cotistas suplentes, em até 48 horas após o candidato ter requerido sua matrícula. No mesmo dia de publicado o resultado o candidato cotista suplente poderá interpor recurso da análise da documentação das vagas afirmativas no Campus onde o requereu a matrícula.

19.4 Havendo necessidade de novas convocações estas serão realizadas pelas CRA dos Campi, por telefone, telegrama ou e-mail.

19.5 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do (a) candidato (a). As vagas remanescentes da Ampla Concorrência serão preenchidas por candidatos (as) suplentes da Ampla Concorrência, e da Ação Afirmativa serão preenchidas por candidatos (as) da Ação Afirmativa.

19.6 Os critérios de preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas 1 e 2, serão da seguinte forma:

i. Candidatos (as) egressos (as) de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (AA1):

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) que se autodeclararam outras etnias.

ii. Todo o ensino fundamental em escola pública (AA2):

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) que se autodeclararam outras etnias.

19.6.1 As vagas reservadas para o grupo de candidatos (as) indicado na alínea “a” do inciso I (AA1) serão ofertadas, pela ordem:

- i. aos candidatos (as) do grupo indicado na alínea “a”, do inciso I; e após
- ii. aos candidatos (as) do grupo indicado na alínea “b”, do inciso I; e
- iii. restando vagas, aos candidatos (as) do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos candidatos (as) de que trata a alínea “a” do mesmo inciso;

19.6.2 As vagas reservadas para o grupo de candidatos (as) indicado na alínea “b”, do inciso I (AA1) serão ofertadas, pela ordem:

- i. candidatos (as) do grupo indicado na alínea “b”, do inciso I; e
- ii. aos candidatos (as) do grupo indicado na alínea “a”, do inciso I; e
- iii. restando vagas, aos candidatos (as) do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos candidato (as) de que trata a alínea “b” do mesmo inciso;

19.6.3 As vagas reservadas para o grupo de candidatos (as) indicado na alínea “a”, do inciso II (AA2) serão ofertadas, pela ordem:

- i. aos candidatos (as) do grupo indicado na alínea “a”, do inciso II; e após
- ii. aos candidatos (as) do grupo indicado na alínea “b”, do inciso II; e
- iii. restando vagas, aos candidatos (as) do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos candidatos(as) de que trata a alínea “a” do mesmo inciso;

19.6.4 As vagas reservadas para o grupo de candidatos (as) indicado na alínea “b”, do inciso II (AA2)

serão ofertadas, pela ordem:

- i. candidatos (as) do grupo indicado na alínea “b”, do inciso II; e
- ii. aos candidatos (as) do grupo indicado na alínea “a”, do inciso II; e
- iii. restando vagas, aos candidatos (as) do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos candidatos (as) de que trata a alínea “b” do mesmo inciso.

19.7 As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos itens 19.6, serão ofertadas aos candidatos (as) da ampla concorrência.

19.8 Após esgotadas todas as listas de chamada de suplentes, as vagas serão preenchidas por candidatos (as) da 2ª opção, seguindo a modalidade de concorrência (vagas afirmativas ou ampla concorrência) e a ordem de classificação.

19.9 Após esgotada a lista de 2ª opção de cursos, havendo vagas remanescentes, serão convocados os candidatos reclassificados em lista de espera conforme previsto no item 16.6.4. deste Edital.

20. DA ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

A Política de Assistência Estudantil do Ifes (PAE) foi criada em 2011 pela Resolução nº 19/2011, do Conselho Superior do Ifes, a fim de promover ações que contribuam para a equidade no processo de formação dos discentes do Ifes, buscando prevenir e minimizar as taxas de reprovação e evasão escolar. Pensando em uma política participativa, optou-se por levantar as demandas para Assistência Estudantil junto aos alunos, o que proporcionou a discussão coletiva e, a partir disso, a eleição das demandas prioritárias na área. A partir da realidade apresentada, elaboraram-se os programas de apoio à formação discente, vinculados à PAE e regulamentados pela Portaria nº 1.602/2011, do Reitor do Ifes. Os Programas de Apoio à Formação Discente estão divididos em:

Programas Específicos, que visam o atendimento preferencialmente ao aluno em vulnerabilidade social:

- i. Auxílio Material Didático e Uniforme
- ii. Auxílio Moradia
- iii. Auxílio Alimentação
- iv. Auxílio Transporte
- v. Auxílio Financeiro
- vi. Auxílio Monitoria

Programas Universais, cujo atendimento será oferecido a toda comunidade discente:

- i. Programa de Incentivo a Atividades Culturais e de Lazer;
- ii. Programa de Apoio à Pessoa com Necessidade Educacional Especial;
- iii. Programa de Ações Educativas/ Formação para Cidadania;
- iv. Programa de Atenção Biopsicossocial.

20.1. INTERNATO: Regime de estudos onde o aluno fica hospedado durante o período letivo no Campus sob a responsabilidade da política de Assistência aos Estudantes.

20.2. O internato será oferecido nos campi: de Alegre, Itapina e Santa Tereza.

- i. O Estudante interessado em solicitar as vagas no internato deverá fazer a opção no ato da inscrição.

20.2.1. Campus de Alegre: serão reservadas 33 (trinta e três) vagas para o internato, exclusivamente para alunos do sexo masculino, menores de 18 anos, matriculados nos cursos Técnicos Integrados. Essas vagas serão destinadas aos primeiros classificados, selecionados de forma proporcional ao número de vagas ofertado em cada um dos cursos. A distância da residência do aluno ao Ifes- Campus de Alegre, bem como sua situação econômica, serão também objeto de avaliação para a concessão das vagas. A avaliação será feita pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando-CGAE, mediante análise das informações prestadas na ficha de inscrição.

20.2.2. Campus Itapina: serão oferecidas 72 vagas para o regime de internato, exclusivamente para menores de 21 anos do sexo masculino, distribuídas da seguinte forma:

- a) Técnico Subsequente: serão 06 vagas;
- b) Técnico Integrado ao Ensino Médio: 66 vagas.

Estas vagas serão destinadas aos primeiros classificados. Candidatos(as) que residam na zona urbana de Colatina e Baixo Guandu não terão direito as vagas destinadas ao internato.

O discente classificado para o regime de internato permanecerá em constante avaliação e deverá seguir as normas regulamentadoras do regimento do Campus Itapina para a manutenção do benefício.

É de responsabilidade do(a) candidato(a)/responsável a veracidade contida na documentação, ficando sujeito, este, à perda do benefício de Internato.

Documentação Necessária para ingresso no Internato de Itapina:

a) Cópia do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos municípios, com antecedência mínima de 40 dias da data da Entrega da documentação);

b) Comprovação de renda;

c) Cópia dos comprovantes de residência (luz, de água, de telefone, etc.).

Para fins de classificação, os documentos entregues terão maior peso de acordo com a classificação abaixo:

d) Menor condição financeira, através do cadastro no cadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastrados nas Secretarias de Assistência Social dos municípios, com antecedência mínima de 40 dias da data da Entrega da documentação);

e) Menor condição financeira através de outros documentos;

f) Maior distância da residência do (a) candidato (a) ao Ifes Campus Itapina;

g) Residir em zona rural.

OBS.: Ressaltamos que o Campus Itapina reserva-se ao direito de não preencher o total das vagas oferecidas para o internato caso os candidatos(as) ao internato não atendam aos critérios estabelecidos pela comissão de avaliação. As vagas remanescentes ficarão a cargo da comissão disciplinar obedecendo aos critérios do artigo 6º, § 4º do guia do aluno do Campus Itapina. Maiores informações a respeito do Regime de Internato oferecido pelo Campus, bem como a respeito de outros Regimes de permanência, encontram-se disponíveis no site do Ifes Campus Itapina, no link Regime.

20.2.3. Campus Santa Teresa: Para a concessão das vagas do Sistema de Internato, a avaliação será realizada pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE), através dos profissionais competentes, mediante análise das informações prestadas e documentação definida para este fim:

I. Regime de Internato – Neste regime, o aluno menor de 18 (dezoito) anos, comprovado no ato do requerimento da matrícula, poderá usufruir: moradia – dormitório masculino 72 (setenta e duas) vagas e feminino 04 (quatro) vagas – alimentação, serviços de lavanderia, primeiros socorros e enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar.

O processo de seleção obedecerá à ordem de classificação da ampla concorrência e da ação afirmativa, dentro do limite de vagas ofertadas.

a) O candidato deverá atender os seguintes critérios:

- Ser menor de 18 anos no ato do requerimento da matrícula;
- Ter classificado para os Cursos Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Agropecuária integrados ao Ensino Médio;
- Comprovar residência em local que inviabilize a frequência diariamente ao campus.
- Comprovar que o transporte escolar oferecido pelo Campus não atende seu traslado diário.

Serão atendidos prioritariamente os candidatos com menor condição financeira e provenientes de zona rural, com comprovação documental, entregue no ato da inscrição ou enviada via FAX (027) 32597852.

b) Documentação Necessária para ingresso ao Internato: No ato da matrícula os candidatos ao internato deverão entregar:

- Folha de Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais, (para a candidato que possuir Cadastro

Único) ou declaração do profissional de Serviço Social emitida pela Secretaria de Assistência Social do município de residência do candidato, contendo os membros que compõem o grupo familiar e a renda da família;

- Cópia dos comprovantes de residência (luz, de água, de telefone, contrato de aluguel);
- No caso do candidato oriundo de zona rural, declaração expedida por entidade representativa que comprove sua procedência da zona rural.

c) Para fins de classificação, os documentos entregues terão maior peso de acordo com a classificação abaixo:

- Menor condição financeira;
- Maior distância da residência do (a) candidato (a) ao Campus Santa Teresa;
- Residir em zona rural.

II. Regime de Semi-internato – Neste regime, o aluno poderá usufruir: alimentação, serviços de lavanderia, primeiros socorros, enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. É destinado: ao aluno (a) que não conseguir vaga no regime de internato, maior de dezoito anos e dos cursos subsequentes.

III. Regime de Externato – Neste regime, o aluno poderá usufruir: atendimento de primeiros socorros e enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. Os alunos dos cursos noturnos - Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Agroindústria – serão considerados regime de externato, tendo a excepcionalidade do direito ao jantar e ao lanche noturno nos dias letivos previstos no calendário escolar.

O resultado para ingresso no Internato no Campus Santa Teresa, será informado na homologação das matrículas.

21. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

21.1 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS COM O ENSINO MÉDIO E OS CURSOS CONCOMITANTES DO CAMPUS SERRA:

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Emprego e correlação verbal;
4. Funções da linguagem;
5. Níveis de linguagem;
6. Semântica: significação das palavras (antonímia e sinonímia; denotação e conotação; ambigüidade)
7. Figuras de linguagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SARMENTO, Leila Lauer. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos: Noção intuitiva de conjuntos; Igualdade; Inclusão; Reunião; Intersetivação; Diferença; Produto cartesiano; Representação por diagramas; Aplicações à resolução de problemas.
2. Aritmética e Álgebra: Números naturais; Números inteiros; Números racionais e reais; Fatores primos; MMC e MDC; Expressões literais e algébricas; Produtos notáveis; Equações; Problemas e inequações do

2º grau; Sistemas de equações do 2º grau; Equações e problemas do 2º grau; Equações biquadradas; Equações irracionais; Sistema métrico decimal; Razão; Proporção; Divisão em partes proporcionais; Regra de três; Porcentagem; Juros Simples; Funções; Estudo completo das funções do 1º e 2º graus; Polinômios.

3. Geometria e Trigonometria: Ângulos; Retas paralelas; Triângulos; Polígonos convexos; Principais quadriláteros convexos; Circunferência e círculo; Segmentos proporcionais; Semelhança; Relações métricas nos triângulos; Relações métricas na circunferência; Polígonos regulares; Áreas; Inscrição e circunscrição de figuras planas; Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

4. Estatística: Cálculo da Média, Mediana e Moda de dados discretos; Construção de tabelas de frequência.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

GIOVANNI, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. A conquista da matemática: A + nova: 5ª a 8ª série. São Paulo: FTD, 2002. 4v.

IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. MACHADO, Antônio. Matemática e realidade: 5ª a 8ª série, São Paulo: Atual, 1990.4v.

IMENES, Luiz Márcio. LELLIS, Marcelo. Matemática para todos: 5ª a 8ª séries, São Paulo: Scipione, 2002.

GIOVANNI, José Ruy. Matemática: Pensar e descobrir: 5ª a 8ª série. São Paulo: FTD, 2000.

CIÊNCIAS

1. Cinemática: Conceitos de Cinemática; Ponto material e corpo extenso; Posição escalar; Deslocamento e caminho percorrido; Repouso, Movimento e Referencial; Sistema Internacional de Unidades; Velocidade escalar média; Movimento Uniforme (MU); Equação horária da posição no (MU); Movimento Uniformemente Variado (MUV); Aceleração escalar média; Equação horária da posição no (MUV); Equação horária da velocidade; Equação de Torricelli; Queda livre.

2. Dinâmica: Estudo das forças; O que é força; Elementos de uma força; Como medir a intensidade de uma força; Resultante de um sistema de forças; Forças com mesma direção e mesmo sentido; Forças com mesma direção e sentidos diferentes; Forças concorrentes; Conceitos da Dinâmica; Força; Massa; Peso; 1ª Lei de Newton (Inércia); 2ª Lei de Newton ($F = ma$); 3ª Lei de Newton (ação e reação)

3. Trabalho: Trabalho de uma força qualquer.

4. Energia: Energia Cinética; Energia potencial gravitacional; Energia potencial elástica; Princípio da Conservação da Energia Mecânica

5. Calor: Equilíbrio térmico e temperatura; Medidas de temperatura; Escalas termométricas; Quantidade de calor sensível; Calor específico; Propagação do calor.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Cruz, Daniel. Ciências e Educação Ambiental, Química e Física, 8ª Série, Editora Ática.

Gewandszajder, Fernando. Ciências Matéria e Energia, 8ª Série, Editora Ática.

1. Aplicação dos conceitos fundamentais: matéria, corpo, objeto, energia, temperatura.

2. Propriedades da matéria: estados físicos, mudanças de estado, classificação de sistemas químicos (substâncias puras, misturas, substâncias simples e compostas, fase), métodos de separação de misturas, fenômenos físicos e químicos.

3. Átomo: estrutura atômica, número atômico e número de massa, semelhanças atômicas, distribuição eletrônica e modelos atômicos.

4. Elementos químicos: conceito, símbolos e representação convencional, classificação periódica dos elementos químicos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson Roberto. Ciências: Física e Química – 8ª série/ 9º ano. 3ª ed. Ed. Ática, 2007.

CRUZ, Daniel. Tudo é Ciências – Física e Química – 8ª série/ 9º ano. 1ª ed. Ed. Ática, 2007.

CRUZ, José Luiz Carvalho da (editor responsável). Projeto Araribá – Ciências – 8ª série. 2ª ed. Ed. Moderna, 2007.

GOWDAK, Demétrio; MARTINS, Eduardo. Química e Física – 8ª série/ 9º ano. 2ª ed. Ed. FTD, 2006

1. Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas – propriedades e importância para os seres vivos.
2. Célula – Procariótica e Eucariótica; Animal e Vegetal; Partes fundamentais; Principais orgânulos citoplasmáticos e suas funções.
3. Seres vivos – Características gerais e Níveis de organização; Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia: características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos e Vermes; Reprodução em vegetais e animais.
4. Sistemas do corpo humano – digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, sensorial, endócrino e reprodutor (órgãos componentes e funções).
5. Ecologia – Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Relações harmônicas e desarmônicas entre os seres vivos; Ciclo da água e do carbono; Poluição do ar, da água e do solo: problemas decorrentes e ações preventivas/corretivas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CÉSAR, SEZAR & BEDAQUE. Entendendo a Natureza – O mundo em que vivemos, Os seres vivos no ambiente, O homem no ambiente. 20ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005.

Cruz, D. Ciências – Educação Ambiental – O Meio Ambiente, Os Seres Vivos, O Corpo Humano. 34ª edição. São Paulo: Ática, 2003.

CRUZ, José Luiz Carvalho da (editor responsável). Projeto Araribá – 5ª, 6ª e 7ª séries. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.

Gewandsznajder, F. Coleção Ciências – O Planeta Terra, A Vida na Terra, Nosso Corpo. 2ª edição. São Paulo: Ática, 2004.

Valle, C. Coleção Ciências – Terra e Universo, Vida e Ambiente, Ser humano e Saúde. 2ª edição. Ed. Positivo, 2005.

HISTÓRIA

1. O surgimento da Idade Moderna
2. Reforma, Contrarreforma e Renascimento Cultural
3. O mercantilismo e o surgimento do pré-capitalismo
4. O Absolutismo dos reis e o Estado Moderno
5. As grandes navegações e a construção das Américas inglesa, hispânica e portuguesa
6. Os povos nativos da América
7. Confronto entre o mundo europeu e as populações autóctones
8. O mundo africano e a construção do espaço negro nas Américas
9. As revoluções inglesas do século XVII
10. O Iluminismo e a Revolução Francesa
11. A crise do sistema colonial nas Américas
12. Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial
13. A formação das nações latino-americanas no século XIX
14. O Brasil no século XIX
15. Os Estados Unidos no século XIX

16. A Europa no século XIX
17. O imperialismo dos séculos XIX/XX e a partilha da África e Ásia
18. Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX
19. O período entre-guerras e o contexto mundial
20. A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo: de Monroe a Obama
21. A Revolução russa de 1917 e o movimento socialista mundial nos séculos XX e XXI
22. A Guerra-Fria e a Queda do muro de Berlim
23. A América Latina nos séculos XX e XXI
24. As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil nos séculos XX e XXI
25. O século XXI e as perspectivas do futuro.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

PROJETO ARARIBÁ: história: ensino fundamental. 3 ed. 8º ano e 9º ano. São Paulo: Moderna, 2010.

VAZ, Maria Luísa e PANAZZO, Silvia. Jornadas.hist: História, 7º ano, 8º ano e 9º ano. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VICENTINO, Claudio e DORIGO, Gianpaolo. História geral e do Brasil. vols. 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2010.

GEOGRAFIA

1. Meios de orientações;
2. As relações da natureza;
3. A inserção do homem no meio físico, suas alterações e construção do espaço atual;
4. As relações do homem entre si;
5. Os conflitos originados das relações da humanidade;
6. A construção cultural nos diversos espaços geográficos;
7. A evolução tecnológica da humanidade e suas conseqüências;
8. As relações humanas no contexto geográfico, histórico e político na atualidade.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

VESENTINI, J. William. VLACH, Vânia. Geografia Crítica. São Paulo: Ática. 1996. 4v.

LUCCI, Elian Alabi. Geografia: Homem e Espaço. São Paulo: Saraiva, 1995. 4v.

ADAS, Melhem. Geografia. São Paulo: Moderna. 1995. 4v.

SENE, Eustáquio. MOREIRA, João Carlos. Trilhas da Geografia. Scipione. 4v.

MAGNOLI, Demétrio. SCALZARETTO, Reinaldo. Geografia: Espaço, Cultura e Cidadania. Ed. Moderna. 4v.

NORONHA, Carlos Henrique Moura Mavignier de, O Espaço Mundial. Ed. Do Brasil. São Paulo. 4v.,

MOREIRA, Igor A. G. Construindo o Espaço. Ed. Ática. São Paulo. 4v.

SAMPAIO, Francisco Coelho. Geografia do Século XXI. Ed. Ediouro Publicações. São Paulo. 4v.

21.2 CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES COM A 3ª SÉRIE E SUBSEQUENTES:

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e

estruturações sintáticas);

3. Linguagem literária: figuras de linguagem;
4. Sintaxe de concordância e de regência;
5. Uso do acento indicativo de crase;
6. Funções da linguagem;
7. Níveis de linguagem;
8. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambigüidade);
9. Ortografia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 2004.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática: teoria e prática. São Paulo: Atual, 1982.

SARMENTO, Leila Lauer. Gramática em textos. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Práticas de Linguagem. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

MATEMÁTICA

1. Trigonometria: Funções circulares diretas; Relações fundamentais e derivadas; Transformações trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas; Aplicações nos triângulos.
2. Álgebra: Estudo completo das funções de 1º e 2º graus; Estudo completo da função modular; Estudo completo da função exponencial; Estudo completo da função logarítmica; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton.
3. Geometria espacial: Relações métricas e cálculo de áreas e volume em prismas; Pirâmides; Cilindros; Cones; Esferas; Tronco de pirâmides e de cones; Sólidos de revolução; Sólidos semelhantes; Princípio de Cavaliere; Inscrição e circunscrição de sólidos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática– Contexto & Aplicações: Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2004. 3V

GIOVANNI, José Ruy. BONJORNIO, José Roberto. Matemática: Uma nova abordagem: Ensino médio. São Paulo: FTD, 2000. 3V

IEZZI, Gelson e outros. Matemática: Ciência e aplicações: Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2004. 3V

MACHADO, Antônio dos Santos. Matemática: temas e metas. São Paulo: Atual, 1986. 6V.

FÍSICA

1. Cinemática Escalar e Vetorial
2. As Leis de Newton
3. Gravitação Universal
4. Hidrostática
5. Conservação da Energia Mecânica
6. Conservação da Quantidade de Movimento
7. Temperatura e Dilatação
8. Calorimetria
9. As leis da termodinâmica

10. Mudança de Fase

11. Reflexão e Refração da Luz

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ÁLVARES, Beatriz Alvarenga. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da. Curso de física. São Paulo: Scipione, 4ª ed., 1977.

RAMALHO, Jr. Francisco. FERRARO, Nicolau Gilberto. SOARES, Paulo Antônio de. Os Fundamentos da física. São Paulo: Moderna, 3v, 6ª ed., 1994

QUÍMICA

1. Estrutura atômica: modelos atômicos, estrutura fundamental da matéria, distribuição eletrônica em átomos no estado fundamental e em íons, semelhanças atômicas.
2. Classificação periódica: configurações eletrônicas dos elementos químicos de acordo com o posicionamento dos mesmos na tabela periódica, propriedades periódicas.
3. Ligações químicas: teoria do octeto, ligação iônica, ligação simples e coordenada (dativa) e ligação metálica, polaridade das ligações, forças intermoleculares, estruturas e propriedades das substâncias, geometria molecular.
4. Funções inorgânicas: conceitos, propriedades físicas e químicas, formulação e nomenclatura.
5. Reações químicas inorgânicas: classificação, representação das reações, ocorrência e balanceamento.
6. Cálculos químicos: Leis ponderais e volumétricas, número de Avogadro, mol, massa molar e volume molar.
7. Estequiometria: cálculo de fórmula percentual, mínima e molecular, estequiometria das reações, reações com reagentes limitantes, rendimento e grau de pureza.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FELTRE, Ricardo. Fundamentos da Química. Vol. Único. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.

FONSECA, Marta Reis Marques da. Interatividade Química. São Paulo: FTD, 2003.

PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. Química na abordagem do cotidiano – Vol. único. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.

USBERCO, João; SALVADOR, Edgar. Química, Vol. único – Química Geral. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BIOLOGIA

1. Bioquímica celular – Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Ácidos Nucléicos: propriedades e funções.
2. Citologia – Membrana Plasmática: composição, função e transporte; Citoplasma e Núcleo: estruturas e funções; Código Genético e Síntese Protéica; Mitose e Meiose.
3. Seres vivos – Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia : características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários, fungos e vermes.
4. Fisiologia humana – Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor e imunológico (órgãos componentes, funções e principais distúrbios).
5. Genética – Conceitos básicos; 1ª e 2ª leis de Mendel; Heredograma; Probabilidade; Herança dos grupos sanguíneos; Biotecnologia.
6. Evolução – Evidências e Teorias evolutivas (Lamarck, Darwin e Neodarwinismo).
7. Ecologia – Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Ciclo da matéria; Relações ecológicas entre os seres vivos; Desequilíbrios ambientais (causas, consequências e sustentabilidade).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AMABIS & MARTHO. Biologia das células. Volume 1- 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2010.

AMABIS & MARTHO. Biologia dos organismos. Volume 2- 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2010.
AMABIS & MARTHO. Biologia das populações. Volume 3 – 3ª edição. São Paulo: Moderna, 2010.
CÉSAR & SEZAR. Biologia. Volume 1, 2 e 3 – 10ª edição. São Paulo: Saraiva, 2010.
LOPES, S. & ROSSO. Bio. Volume 1, 2 e 3 – 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2010.

HISTÓRIA

1. O surgimento da Idade Moderna
2. Reforma, Contrarreforma e Renascimento Cultural
3. O mercantilismo e o surgimento do pré-capitalismo
4. O Absolutismo dos reis e o Estado Moderno
5. As grandes navegações e a construção das Américas inglesa, hispânica e portuguesa
6. Os povos nativos da América
7. Confronto entre o mundo europeu e as populações autóctones
8. O mundo africano e a construção do espaço negro nas Américas
9. As revoluções inglesas do século XVII
10. O Iluminismo e a Revolução Francesa
11. A crise do sistema colonial nas Américas
12. Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial
13. A formação das nações latino-americanas no século XIX
14. O Brasil no século XIX
15. Os Estados Unidos no século XIX
16. A Europa no século XIX
17. O imperialismo dos séculos XIX/XX e a partilha da África e Ásia
18. Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX
19. O período entre-guerras e o contexto mundial
20. A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo: de Monroe a Obama
21. A Revolução russa de 1917 e o movimento socialista mundial nos séculos XX e XXI
22. A Guerra-Fria e a Queda do muro de Berlim
23. A América Latina nos séculos XX e XXI
24. As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil nos séculos XX e XXI
25. O século XXI e as perspectivas do futuro.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

PROJETO ARARIBÁ: história: ensino fundamental. 3 ed. 8º ano e 9º ano. São Paulo: Moderna, 2010.
VAZ, Maria Luísa e PANAZZO, Silvia. Jornadas.hist: História, 7º ano, 8º ano e 9º ano. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
VICENTINO, Claudio e DORIGO, Gianpaolo. História geral e do Brasil. vols. 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2010.

GEOGRAFIA

1. A dinâmica do espaço geográfico
2. fisionomia da superfície terrestre; As conquistas tecnológicas e a alteração do equilíbrio natural; Ações em defesa do substrato natural e da qualidade de vida; Informações e recursos: representação dos

fatos relativos à dinâmica terrestre.

3. Brasil: Dinâmica da Natureza. Relevo, clima, Hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos, unidades de conservação;
4. O mundo em transformação: as questões econômicas e os problemas geopolíticos. Um mundo que se abre; Um mundo que se fecha; Tensões, conflitos, guerras; Mapas, índices, taxas
5. O homem criador de paisagem/modificador do espaço
6. O espaço geográfico produzido/apropriado; A paisagem rural; A paisagem urbana; A população mundial: estrutura, dinâmica e problemas.
7. O território brasileiro: um espaço globalizado
8. Nacionalidade e identidade cultural; A questão ambiental no Brasil; O problema das comunicações num território muito extenso; A ocupação produtiva do território

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MAGNOLI, Demétrio. Geografia para o Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2008

MORAES, Paulo Ribeiro. Geografia Geral do Brasil. 3ª ed. São Paulo: Harbra. 2005.

MOREIRA, Joao Carlos e SENE, Eustáquio de. Geografia. Volume Único. São Paulo. Scipione, 2005.

VESENTINI, José Willian. Geografia : O mundo em transição. 1ª.ed. São Paulo: Ática, 2009.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 É de responsabilidade do (a) candidato (a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço <http://www.ifes.edu.br/pro-reitoria-de-ensino>.

22.2 As comunicações entre a Gerência de Processos de Seleção e os candidatos serão feitas por meio do site www.ifes.edu.br ou via mensagem eletrônica, enviadas para o endereço que constar na inscrição.

22.3 Os documentos relativos ao Processo Seletivo 1 2015 serão guardados por um período de 05 (cinco) anos após a homologação das matrículas.

22.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido nos Campi onde estão sendo oferecidos os cursos, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

22.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo (a) candidato (a).

22.6 Este Edital completo, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Provas e Cartão Resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidos se complementam com o Extrato do Edital oficialmente divulgado.

22.7 Na hipótese do (a) candidato (a) necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal. Contudo, após concluir a prova (devolução do cartão resposta) o (a) candidato (a) ficará impossibilitado(a) de utilizar bebedouros e banheiros dos locais de aplicação de prova.

22.8 O transporte dos alunos para os Campi do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

22.9 O diploma dos cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio em qualquer área só será emitido após a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Histórico escolar.

22.10 O (A) candidato (a) tem ciência e concorda com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais.

22.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Processos de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

DICAS PARA UMA BOA PROVA

Em todas as edições de processos seletivos, alguns candidatos são prejudicados por não levarem em consideração as seguintes recomendações:

- Visite o local da prova com pelo menos 24 horas de antecedência;
- Antecipadamente, separe todo o material necessário como: o documento oficial de identificação com o qual se inscreveu, Cartão de Identificação e caneta esferográfica azul escuro ou preta.
- Não corra o risco de chegar atrasado. Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de retardatários e a realização da prova em local diferente do determinado.

Vitória, 28 de setembro de 2014.

Denio Rebello Arantes
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de Inscrição: _____ Curso: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ Email: _____

1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção):

() cego () baixa visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

A – Cego:

() Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

() Folhas brancas e limpas

B – Baixa Visão:

() Papel para rascunho

() Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____

2. NECESSIDADE AUDITIVA:

() Surdez Total () Surdez Parcial

Uso de Aparelho: () Sim () Não

Necessidade de Intérprete de Libras: () Sim () Não

3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar: _____

4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade: _____

Especificar outros recursos necessários para a realização da prova:

5. NECESSIDADE DO ACRÉSCIMO DE 1 HORA: () Sim () Não

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em Anexo:

() Documento de identificação (obrigatório)

() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID – Cópia (Obrigatório) ATUALIZADO.

Local e Data: _____

Assinatura do (a) candidato (a) ou responsável _____

ANEXO II
PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição do PS 1 2015, para o Instituto Federal do Espírito Santo que _____,
nome do(a) candidato(a)

curso(ou) o Ensino _____ conforme discriminado na tabela abaixo:

- () Escola Pública
() Escola Privada com bolsa devido a situação sócio econômica.

Série/Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
8ª/9º EF				
8ª/9ºEF				
1º EM				
2º EM				
3º EM				

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) ou Secretário (a)
Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO III

COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA OPTANTES DAS VAGAS AA1 = RENDA < = 1,5 SM/P (R\$ 1.086,00)

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1.1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental em Escola Pública, conforme Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012.
- 1.2. Autodeclaração Étnico Racial (**Anexo VIII**);
- 1.3. Declaração de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública (**Anexo IX**);
- 1.4. Documentação exigida para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita do candidato e de todos os componentes da família conforme item 3;
- 1.5. Cópia da Carteira de Identidade ou certidão de nascimento (menor de idade) do (a) candidato (a);
- 1.6. Formulário de composição familiar devidamente preenchido (**Anexo V**).
- 1.7. Documentação pessoal de todos os membros da família.

2. Apuração da renda familiar bruta mensal per capita que deverá ser comprovada por todos os membros da família

2.1. Na avaliação sócio econômica para apuração da renda familiar bruta mensal per capita, de que trata o subitem 16.6 deste edital, considera-se:

- I. família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- II. morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do(a) candidato(a);
- III. renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no subitem 2.2 deste anexo;
- IV. renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no subitem 2.2 deste anexo.

2.2. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- I. calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o (a) candidato (a), levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do (a) candidato (a);
- II. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste item; e
- III. divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do (a) candidato (a).

2.2.1. No cálculo referido no inciso I do subitem 2.2 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

2.2.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 2.2.1:

- I. os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II. os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e

f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

3. Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família:

OBSERVAÇÃO: A documentação para comprovação da renda familiar poderá ser substituída se o (a) candidato (a) possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007. Deverá apresentar original e cópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único ou Declaração do órgão responsável), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, atualizado (no máximo três meses anteriores ao período de inscrição), carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. Este item só substitui o disposto no subitem 1.4 e 1.6 e 1.7 deste anexo, não isentando o (a) candidato (a) de apresentar o restante da documentação exigida.

3.1. Trabalhadores Assalariados

I. Cópia dos contracheques de no mínimo três meses anteriores à data do requerimento de matrícula (preferencialmente); ou

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais); ou

IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou Guia da Previdência Social (GPS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

3.2. Atividade Rural (proprietário, produtor, outros)

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

III. Cópia de quaisquer Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato (a) classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; ou

IV. Cópia legível das notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referente aos últimos 12 (doze) meses anteriores à inscrição do candidato; ou

VI. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver; ou

VIII. Declaração de renda emitida por sindicato rural ou por contador devidamente habilitado.

3.3 Aposentados e pensionistas

- I. Extrato mais recente do pagamento de benefício (disponível no site www.previdenciasocial.gov.br – link extrato de pagamento de benefício), referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão; ou
- II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração Anual de Rendimentos fornecidos pelo instituto de previdência ao qual está vinculado, referente ao ano de 2014; ou
- III. Cópia legível dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição que comprove o recebimento da pensão ou aposentadoria; ou
- IV. Se o aposentado e/ou pensionista exerce alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso; ou
- V. Se o aposentado e/ou pensionista NÃO exerce alguma atividade remunerada, deverá apresentar declaração (Anexo XI) informando que não possui outra renda além da aposentadoria/pensão.

3.4. Autônomos e profissionais liberais

- I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- II. Cópia de quaisquer Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; ou
- III. Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- IV. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado, quando for o caso.

3.5 Trabalhadores Informais

- I. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais) e Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo VII.

3.6. Rendimentos oriundos de pensão alimentícia:

- I. Pensão legalizada: Apresentar cópia de documento judicial referente a pensão, acrescido de cópia de extrato bancário ou cópia de recibos do mês anterior à inscrição que comprove o valor recebido.
- II. Pensão não legalizada: Declaração de recebimento de pensão devidamente preenchida conforme anexo X.

3.7 Para candidato e demais integrantes da família maiores de 16 anos que estejam desempregados:

- I. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social mesmo que nunca tenham trabalhado (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais); ou
- II. Comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período.
- III. O membro da família que esteja desempregado e que não exerce nenhuma atividade remunerada deve apresentar Declaração conforme modelo do anexo VI, disponível neste Edital.

3.8. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2014, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- II. Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

ANEXO IV

COMPROVAÇÃO PARA OPTANTES PELAS VAGAS AFIRMATIVAS 2 (AA2) = TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA

1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental em Escola Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012.
2. Autodeclaração Étnico Racial (**Anexo VIII**)
3. Declaração de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública, conforme a Portaria Normativa n° 18 de 11/10/2012. (**Anexo IX**)
4. Cópia da Carteira de Identidade ou certidão de nascimento (menor de idade) do (a) candidato (a).

ANEXO V
FORMULÁRIO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

I – Identificação do(a) candidato(a)

Nome:			
Campus:		Curso:	
Sexo:	Estado Civil:	Data Nascimento:	Naturalidade:
RG:		CPF:	
Endereço Residencial do(a) candidato(a):			
Telefone Residencial:		Celular:	
E-mail:			

II – Composição Familiar

Nome Completo	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)
	Requerente			
Renda bruta total familiar:*		Renda per capita:*		
R\$		R\$		

*A ser preenchido pelo Avaliador.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)

portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
declaro ao Ifes, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2014, sendo dependente
financeiramente de _____, que
é _____ sendo portador(a) do RG nº _____
(informar grau de parentesco)

e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de
direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração)
portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
declaro ao Ifes, que recebi em torno de R\$ _____,
mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade
exercida) no ano de 2014.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha CPF e telefone de contato

ANEXO VIII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL
(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa –
autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo assinado, _____,
CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____,
DECLARO para o fim específico de atender Edital do PS 1 2015, que sou _____ (preto,
pardo, indígena, outras etnias).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Eu, _____

Nome do(a) candidato (a)

CPF: _____, documento de identificação nº _____, DECLARO para os devidos fins que cursei **INTEGRALMENTE** o ensino fundamental (1ª série/1º ano à 8ª série/9º ano), em escola pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura e CPF do (a) responsável pelo (a) candidato (a) menor de idade

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NÃO LEGALIZADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do nº CPF _____, declaro para os devidos fins que _____ (nome da criança/adolescente), recebe pensão alimentícia no valor de R\$ _____ mensais, _____
(pessoa que paga ou não a pensão).

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha CPF e telefone de contato

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE OUTROS RENDIMENTOS

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro ao Ifes, que não exerço atividade remunerada, não possuindo outra renda além da aposentadoria/pensão já declarada.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha CPF e telefone de contato

ANEXO XII

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico do Ensino Fundamental

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação de escolaridade em rede pública de ensino, para o Instituto Federal do Espírito Santo que _____,

nome do(a) candidato(a)

cursou integralmente o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, conforme discriminado na tabela abaixo:

Série/ Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
1 ^a / _o				
2 ^a / _o				
3 ^a / _o				
4 ^a / _o				
5 ^a / _o				
6 ^a / _o				
7 ^a / _o				
8 ^a / _o				
9 ^o				

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) ou Secretário (a)
Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO XIII

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

Este anexo é o modelo da declaração a ser apresentada que substituirá provisoriamente o histórico do Ensino Médio

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de requerimento de matrícula no Instituto Federal do Espírito Santo que

nome do(a) candidato(a)

curso(ou) o Ensino _____ conforme discriminado na tabela abaixo:

Série/Ano	Ano Letivo	Situação (AP, RP ou Cursando)	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
1º EM					
2º EM					
3º EM					

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) ou Secretário (a)
Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO XIV

PROCURAÇÃO

Eu, _____, CI: _____,
CPF: _____ candidato ao curso: _____,
cód. _____, por meio deste instrumento de procuração, nomeio meu bastante procurador o Sr(a)
_____, CI: _____,
CPF: _____ para me representar perante ao Ifes Campus:
_____, com a finalidade de efetivar a minha matrícula, conforme
previsto no Edital do PS 1 2015.

Vitória, ____ de _____ de 2015

Candidato

Procurador

Obs: Deverá ser apresentado original e cópia dos documentos citados ou cópia autenticada.